

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 203/2022-MPPA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 203/2022-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede à Rua. João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, CEP: 66.015.160, Belém, Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, Inscrição Estadual n.º 15.191.153-3, Inscrição Municipal n.º 1500722, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, **Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO**, e a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA**, CNPJ nº 05.059.613/0001-18, com sede na sediada na Rodovia Augusto Montenegro, S/N, KM 10, Belém/PA, CEP: 66.820-000, telefones: (91) 3344-5220 e (91) 3344-5307, E-mails: gne@prodepa.pa.gov.br e dof@prodepa.pa.gov.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Considerando o pedido da fiscalização e de acordo com a decisão proferida no Protocolo GEDOC nº **121195/2025**, fica alterada a Cláusula Décima do contrato que trata DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** o fornecimento de 15 (quinze) licenças da ferramenta BUSINESS INTELLIGENCE – WEB (BI WEB), decorreu de Inexigibilidade de Licitação n.º 028/2022-MPPA.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica **prorrogado** o prazo de **VIGÊNCIA** do Contrato por mais **12 (doze) meses** a partir de **26/11/2025 até 25/11/2026**, com fundamento no art. 57, IV, da Lei n.º 8.666/93, c/c cláusula décima do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Programa de Trabalho: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão;

Natureza de Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica;

Fonte De Recursos: 01 500 000 001 - Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. E por estarem justos, contratados e de comum acordo, assinam o presente Termo Aditivo, que declaram haver lido, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém, 07 de julho de 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Contratada

Testemunhas:

1) _____

2) _____